



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO
AMBIENTE**

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de iniciativa do Prefeito, dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, monitores e técnicos bolsistas que representem o município de Rio do Sul em competições e eventos esportivos, além de outras providências.

A proposta estabelece diretrizes para a concessão de recursos destinados a cobrir despesas com alimentação, transporte, hospedagem e inscrição dos representantes do município em eventos esportivos oficiais. Os valores serão repassados diretamente aos atletas e técnicos, conforme critérios que serão definidos em regulamentação específica.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

O projeto apresenta relevante impacto social e esportivo, fomentando o desenvolvimento do esporte amador e profissional no município. O apoio financeiro possibilitará que atletas e técnicos representem Rio do Sul em diversas competições, fortalecendo a visibilidade do município e incentivando a prática esportiva como meio.

A proposta está alinhada com os princípios constitucionais e diretrizes nacionais de fomento ao esporte, atendendo ao interesse público ao



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

regulamentar a destinação dos recursos municipais para essa finalidade. Além disso, a exigência de prestação de contas e critérios objetivos para a concessão do auxílio conferem segurança e transparência à aplicação dos recursos.

Sendo assim, concluo que a presente matéria está revestida de interesse público, motivo pelo qual **voto pela sua aprovação em primeira discussão e votação**, solicitando aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 06 de março de 2025.

DANI PAMPLONA

Relatora

[assinado digitalmente]